



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 693/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental para matrículas no segundo semestre letivo de 2026/2.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, classificado na área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa à qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora, utilizando procedimentos ambientalmente apropriados, dispondo-se a atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, dá contribuição para que se efetivem práticas e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

1.2. O MPSTA possui três linhas de pesquisa: a) Planejamento e Gestão Ambiental; b) Ecologia Aplicada e c) Tecnologias Ambientais, conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 – Linhas de Pesquisa

Orde m	Linhas Pesquisa	de	Detalhamento
-----------	--------------------	----	--------------

01	Planejamento e Gestão Ambiental	Compreende o estudo, pesquisa e a abordagem de assuntos relacionados a tecnologias voltadas à proteção e conservação do meio ambiente e o gerenciamento e manejo sustentável dos recursos ambientais, incluindo questões relativas a qualidade ambiental do espaço natural e antrópico, compatibilizando o uso dos recursos com a conservação ambiental e os instrumentos de gestão vigentes. Inclui-se também nessa linha de pesquisa, o uso do Geoprocessamento e da cartografia como métodos de representação cartográfica dos fatos e fenômenos relacionados as mais variadas análises e estudos relacionados as questões ambientais.
02	Ecologia Aplicada	Visa a análise de parâmetros ecológicos espaço-temporais de populações e comunidades biológicas, envolvendo sua estrutura e dinâmica em ambientes naturais preservados e impactados. Utilização de bioindicadores. Estudos de sistemas agroflorestais e agroecologia.
03	Tecnologias Ambientais	Estudos e pesquisas que envolvam áreas urbanas, rurais voltados para subsidiar no desenvolvimento de novas tecnologias, bem como, na formulação de estratégias e políticas de recuperação das áreas atingidas. Inclui-se nesta linha: análise de resíduos de metais pesados, avaliação de compostos orgânicos no solo como herbicidas, inseticidas a sua persistência e comportamento ambiental. Uso de fitorremediação e biorremediação. Estudos de áreas degradadas e a sua recuperação. Sistemas de contenção de encostas, estudos de manejo e conservação do solo. Desenvolvimento de técnicas no controle de erosão. Estudos e pesquisas voltadas para análise e produção de alternativas energéticas renováveis e adequadas ao contexto socioambiental. Desenvolvimento de novas tecnologias na geração de energia limpa.

1.3. Forma do Curso

1.3.1. O MPSTA é um curso gratuito e as aulas são realizadas, majoritariamente, no *campus* sede, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), *campus* Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia LMG-827, em Bambuí, MG.

1.3.2. A modalidade do curso é presencial, sendo as disciplinas realizadas às sextas-feiras, sábados e domingos, podendo ser ofertadas disciplinas de forma condensada ou híbrida no *campus* sede do programa e em outros *campi* de instituições de ensino e pesquisa parceiras, com comunicação prévia, e de acordo com o calendário escolar da pós-graduação e do plano de ensino da disciplina.

1.3.3. O curso funciona em regime semestral e é integralizado quando o aluno cumpre todos os requisitos previstos no regulamento do mesmo, disponível em: https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/images/CURSOS/MESTRADO/Regulamento_do_MPSTA.pdf

1.4 Das vagas

1.4.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2026/2, não havendo comprometimento, por parte do MPSTA, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.4.2. Das 06 vagas, serão reservadas 02 (duas) vagas para candidato(a)s inscritos na modalidade de ações afirmativas (Resolução IFMG nº 15/2022), que trata expressamente de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, prevendo negros, indígenas e pessoas com deficiência, cujos critérios de inscrição estão descritos no item 2.3 deste Edital e 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), que se enquadrarem nos termos descritos no item 2.4 deste Edital.

1.4.3. Para o segundo semestre letivo de 2026/2, as 06 vagas serão distribuídas obedecendo-se as disponibilidades de orientação de cada docente do MPSTA, estruturados em projetos estruturantes de pesquisa (Tabela 2).

1.4.3.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do MPSTA são, de acordo com sua temática, incorporados nos Projetos Estruturantes do curso. Estes projetos têm por finalidade integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão planejadas e executadas tanto pelos discentes em seus projetos individuais que compõem seu Trabalho Final de Curso quanto pelos docentes na captação de candidatos no processo seletivo, construção dos planos de ensino, planejamento de ações de extensão e definição dos objetivos de suas pesquisas desenvolvidas no curso.

1.4.4. No âmbito do MPSTA, os projetos estruturantes de pesquisa correspondem aos grandes temas de pesquisa propostos pelos docentes do MPSTA com objetivo de fomentar estudos interdisciplinares e colaborativos de cada um destes eixos através da execução de projetos de pesquisa por parte dos estudantes selecionados neste edital. Os 5 (cinco) projetos estruturantes propostos estão no demonstrativo na Tabela 2.

Tabela 2 - Projetos Estruturantes de Pesquisa e distribuição de orientações

Projetos Estruturantes de Pesquisa	Caracterização dos Projetos Estruturantes	Vagas ofertadas
Análise e Gestão da Paisagem	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na investigação dos fenômenos antrópicos, sociais e biológicos relacionados ao mapeamento, análise, planejamento e gestão ambiental e urbano. Agregam por exemplo a análise e o planejamento de elementos como vegetação, topografia, infraestrutura, mobilidade urbana, acessibilidade, conservação da biodiversidade e de recursos hídricos, entre outros.	01
Educação e Sustentabilidade	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão referentes à análise da concepção de desenvolvimento sustentável por parte dos diversos segmentos da sociedade bem como fatores relacionados com a construção do modelo mental de desenvolvimento sustentável. Agregam ainda ações voltadas para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos voltados para educação da população sobre as diversas temáticas abarcadas na perspectiva do desenvolvimento sustentável, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030.	01
Estudos em Agroecossistemas	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a temática sobre como as diversas atividades desenvolvidas pelas sociedades humanas que levam à conversão dos ecossistemas nativos em um mosaico de áreas que constituem a paisagem contemporânea, incluindo: uso e ocupação do solo para o desenvolvimento de atividades produtivas; construção de assentamentos urbanos; áreas de manejo da biodiversidade; dentre outros. Além de análises históricas e situacionais de construção da paisagem, este projeto estruturante foca no desenvolvimento de ferramentas de gestão dos	02

	elementos da paisagem visando o desenvolvimento sustentável.	
Gestão de Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a criação e aprimoramento de produtos e processos que visam a gestão sustentável de efluentes e resíduos sólidos gerados pelo setor produtivo e pelos assentamentos humanos, incluindo tecnologias de transformação da matéria em materiais de valor agregado ou energia; redução na emissão de gases; processos que visam alcançar melhores indicadores de eficiência energética; processos que minimizem o impacto sobre os recursos naturais. Além disso, estão abarcados aqui projetos voltados para gestão sustentável de recursos hídricos (tanto águas superficiais quanto subterrâneas) utilizados pelos diversos segmentos da sociedade contemporânea.	01
Meio Ambiente e Saúde	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na investigação dos fenômenos sociais e biológicos que influenciam na promoção da saúde das populações, incluindo análises epidemiológicas, aprimoramento de planos de gestão de saúde pública e criação de tecnologias ambientais que visam a redução de fatores de risco para o adoecimento das populações. Além disso, neste projeto estruturante, encontram-se estudos voltados para a área de Ciências Atmosféricas: Climatologia e Meteorologia Aplicada e Poluição Atmosférica, contribuindo para os setores sócio ambientais e econômicos.	01
Totais	-	06 vagas

1.4.5. Serão reservadas até duas vagas nos projetos estruturantes para candidatos inscritos dentro da modalidade de ações afirmativas, obedecendo a opção de projeto estruturante de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.4.5.1. A análise da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra será feita através da observação de características fenotípicas e que será publicada informações adicionais aos candidatos.

1.4.5.2. Caso ocorra aprovação de candidatos em número superior a duas vagas, conforme Item 1.4.5 deste Edital, os excedentes ficarão em lista de espera, aguardando novas chamadas de matrículas.

1.4.6. A ocupação da vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD) poderá ser atribuída a qualquer um dos projetos estruturantes, obedecendo a opção de projeto estruturante de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.4.6.1. Caso ocorra aprovação de candidatos em número superior a uma vaga, conforme Item 1.4.6 deste edital, os excedentes ficarão em lista de espera, aguardando novas chamadas de matrículas.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual linha de pesquisa (Tabela 1) e em qual projeto estruturante de pesquisa (Tabela 2), o seu pré-projeto se enquadra, sendo esta indicação utilizada para atribuição dos candidatos a cada uma das bancas de seleção deste processo seletivo.

1.6. Caso o pré-projeto não se enquadre no projeto estruturante de pesquisa selecionado, e não se encaixe em nenhuma descrição de área disponível para orientação, a critério da banca de seleção, o candidato poderá ser

eliminado.

1.7. A seleção de um pré-projeto não implica na execução do mesmo, sendo cabível sua adequação posterior, conforme avaliação de viabilidade realizada entre orientador e orientado.

1.8. Caso as vagas reservadas para uma dada modalidade (ações afirmativas, Pessoa com Deficiência ou ampla concorrência) não sejam preenchidas, estas vagas serão remanejadas para a outra modalidade, caso existam candidatos aprovados, respeitando a classificação final e mantendo o número total de vagas ofertadas no Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluem a graduação até o prazo de efetivação da matrícula no MPSTA, programada para até 28/07/2026.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

2.2.1. Ampla concorrência (AC);

2.2.2. Ações afirmativas (AA);

2.2.3. Pessoas com Deficiência (PcD).

2.3. Vagas reservadas para ações afirmativas, permitem inscrições dentro dos seguintes requisitos: (1) Candidatos negros (pretos e pardos); (2) Indígenas.

Parágrafo único. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o candidato deverá:

- a) anexar à inscrição o Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), devidamente preenchido e assinado (apenas para candidatos pretos ou pardos);
- b) submeter-se ao processo de confirmação da autodeclaração por Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra do IFMG (apenas para candidatos pretos ou pardos);
- c) anexar à inscrição a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI (apenas para candidatos indígenas).

2.4. Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD), os candidatos que declararem no documento preenchido (Anexo XI), no ato de inscrição, e se enquadrarem em uma ou mais categorias discriminadas na Lei nº 13.146/2015, art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45/2009.

2.4.1. Caberá ao Setor Médico do *campus* Bambuí, a análise e deferimento do laudo médico apresentado pelo candidato.

2.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se tiver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 04 a 28/06/2026, conforme cronograma do processo seletivo (Item 10 deste Edital).

3.1.1. Através do link <https://www.youtube.com/live/0y3M13Vw61Y> - os candidatos podem conhecer melhor o programa de pós-graduação (Mestrado), propiciando possíveis melhorias na elaboração dos pré-projetos, apresentação desses à banca examinadora e também instruções na organização da 3ª etapa (análise curricular).

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, todos os candidatos deverão enviar, de forma contínua e sequenciada, **somente por e-mail** (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II - Diploma de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso com data anterior ao prazo final para matrícula no MPSTA;

III - Comprovante de pagamento da Taxa de Apoio de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

IV - Para os candidatos inscritos na modalidade Ações Afirmativas, incluir também pelo menos um dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital;

V - Curriculum Vitae em *pdf* (sem comprovação);

VI - Pré-projeto em formato *pdf*, conforme anexo III;

VII - Termo de Parceria de Pesquisa (apresentação facultativa) – ver modelo de parceria, conforme anexo IV deste edital.

3.2.1. Para candidatos inscritos na modalidade PcD: Anexo XI preenchido e assinado, acompanhado de laudo médico com CID, nome, CRM e assinatura do profissional, conforme item 2.4.

3.3. A estrutura do pré-projeto deve seguir o modelo descrito neste Edital (Anexo III). A redação do pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.

3.4. O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (mais informações sobre o preenchimento da GRU, no Anexo VII).

3.5. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h59m do dia 28/06/2026, serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a não efetivação da inscrição no processo seletivo e o candidato eliminado.

3.6. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.8. Os candidatos podem solicitar a isenção da Taxa de Apoio para fins de inscrição no processo seletivo, deverão fazê-lo até o dia 14/06/2026, marcando a opção “Solicito isenção da Taxa de Apoio” em campo próprio de formulário, anexando em formato *pdf* o cartão atualizado intitulado “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” (frente e verso) e informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

3.8.1. Os candidatos que solicitarem a isenção da Taxa de Apoio conforme Item 3.8, após a data de 15/06/2026 não serão considerados no pedido de isenção e deverão realizar a inscrição anexando o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio.

3.8.2. A Comissão de Processo Seletivo poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

3.8.3. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.8.4. O candidato que solicitou a isenção poderá verificar sua solicitação deferida ou indeferida, em lista a ser publicada no sítio do MPSTA até 16/06/2026 e, caso a sua solicitação seja indeferida, terá tempo hábil para fazer a sua inscrição até o prazo de encerramento (28/06/2026), nas seguintes situações:

3.8.4.1. Para o candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi deferido, estará válida a inscrição inicialmente feita, desde que os demais procedimentos de inscrição tenham sido realizados corretamente.

3.8.4.2. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi indeferido deverá seguir os procedimentos normais dos itens 3.1 a 3.7.

3.9. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura, nem o envio de novos documentos.

3.10. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.11. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.12. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que se trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de MPSTA do IFMG.

4.2. O processo seletivo será gerido por uma Comissão Central de Organização do Processo Seletivo de Alunos Regulares do MPSTA 2026.2 (Portaria IFMG/BambuÍ nº 2.628, de 01/06/2026), e as avaliações e classificações serão realizadas por bancas examinadoras de avaliação.

4.3. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota.

4.4. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

Nota final = $Nota\ 1^{a}\ Etapa \times (0,3) + Nota\ 2^{a}\ Etapa \times (0,5) + Nota\ 3^{a}\ Etapa \times (0,2)$

4.5. Os candidatos selecionados para as etapas que preveem a necessidade de interação síncrona com a banca de seleção por meio de salas virtuais, deverão providenciar equipamentos e conexão com a internet com velocidade de tráfego compatíveis com a transmissão síncrona de áudio e vídeo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade da conexão com a sala virtual adotada para a realização das etapas do processo seletivo.

4.7. Os candidatos que não se apresentarem nos ambientes virtuais adotados para a realização das etapas do processo seletivo que preveem o uso deste recurso, e não permanecerem conectados durante todo o horário da sua avaliação, serão automaticamente desclassificados.

4.8. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 0,3)

4.8.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus pré-projetos avaliados pela banca de avaliação, instituída para cada um dos cinco projetos estruturantes de pesquisa, de acordo com Barema próprio (Anexo IV). Cada banca será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pelas presidências das bancas examinadoras.

4.8.2. O pré-projeto deverá ser enviado no ato da inscrição, no período de 04 a 28/06/2026.

4.8.3. A avaliação dos pré-projetos enviados será realizada até 01/07/2026, e terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

4.8.4. Para ser aprovado na primeira etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto e arguição (peso 0,5)

4.9.1. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato deverá, de maneira síncrona com a banca de avaliação por meio de conexão em sala virtual da plataforma **Microsoft Teams ou Meet**, apresentar o seu pré-projeto em um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** e em seguida será arguido pela banca sobre:

- (1) tópicos relacionados ao seu pré-projeto;
- (2) conceitos referentes ao tema sustentabilidade e ao projeto estruturante no qual se inscreveu;
- (3) motivações profissionais de ingresso no MPSTA.

Durante toda a apresentação do pré-projeto e arguição o candidato deverá manter a câmera e o microfone abertos. Também poderá, a cargo da banca de avaliação, apresentar em vídeo o documento de identidade utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

4.9.2. Cada banca de avaliação será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pelas presidências das bancas examinadoras. A banca terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a arguição do candidato e a avaliação será realizada de acordo com Barema próprio (Anexo V).

4.9.3. Esta etapa será realizada nos dias 08 e 09/07/2026, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.

4.9.4. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9.5. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua apresentação, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

4.10. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 0,2)

4.10.1. Essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação comprobatória até 08/07/2026, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, para fins de avaliação nas etapas subsequentes. Os candidatos deverão enviar o Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades incluídas no Barema a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema (Anexo VI) para fins da Análise Curricular.

4.10.2. Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequencial, conforme o Barema de Avaliação (Anexo VI), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios.

4.10.3. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital.

4.10.4. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo VI), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna “pontuação requerida pelo candidato” e o anexo da documentação comprobatória em ordem sequencial, para fins de análise pela banca de avaliação designada, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.10.5. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo VI). Documentos comprobatórios enviados fora da ordem, serão desconsiderados.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos em cada uma das modalidades de vagas (ampla concorrência, ações afirmativas e Pessoa com Deficiência, será realizada seguindo os critérios de seleção descritos no item 4 deste Edital, de maneira independente.

5.2. A classificação final dentro de cada modalidade (Ações Afirmativas, Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência - PcD) dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos da modalidade, considerando o número de vagas destinadas a esta modalidade e para cada projeto estruturante de pesquisa.

5.3. Será considerado aprovado o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) em cada projeto estruturante, considerando-se o limite de vagas disponíveis neste Edital de Seleção em cada projeto estruturante, e após a destinação de vagas para a modalidade ações afirmativas e pessoa com deficiência (caso tenha candidato aprovado nesses dois segmentos).

5.4. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa. Persistindo o empate, será admitido o candidato de maior idade.

5.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 22/07/2026, pelo link <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato.

6.1.1. Admitir-se-á recurso para qualquer uma das três etapas do processo nos resultados preliminares.

6.2. Os possíveis recursos deverão ser enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional para mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, até às 23h59min, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar da respectiva etapa.

6.3. O candidato deverá preencher o Anexo X e enviar para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, com justificativa fundamentada.

6.4. A banca de avaliação responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de envio dos mesmos. As respostas aos recursos serão respondidas por e-mail.

6.5. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.6. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

6.7. O resultado de cada etapa e o resultado final serão divulgados por meio da publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação homologada no resultado final do processo seletivo.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a matrícula, via remota, até 28/07/2026, usando o e-mail institucional do Registro Acadêmico do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail ao Registro Acadêmico os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido, fornecido pelo Registro Acadêmico do MPSTA;
- b) Formulário Socioeconômico;
- c) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Carteira de Identidade e CPF ou passaporte para estrangeiros.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. O início das aulas para o 2º período letivo (2026/2), está programado para 31/07/2026.

7.8. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes poderão ser preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral e disponibilidade de orientação.

8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com a Coordenação e/ou Registro Acadêmico do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

8.2. O candidato pode acessar o link <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental> e obter informações sobre o MPSTA como as linhas de pesquisa; projetos estruturantes, disciplinas; ementas; corpo docente; documentações; regulamentos, repositório de dissertações e de produções técnicas e tecnológicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG *Campus* Bambuí e à Comissão Especial do Processo Seletivo, é reservado o direito de alterar o cronograma, dando a isso ampla divulgação no sítio do MPSTA www.ifmg.edu.br/mestrado.

9.2. Todos os membros da banca de avaliação deverão declarar ausência de vínculo para participar do processo seletivo do candidato (Anexo IX).

9.3. A Proficiência em Língua Inglesa não será exigida no processo seletivo, mas poderá ser comprovada pelo candidato no ato da matrícula, comprovando a habilidade de leitura em Língua Inglesa. Serão aceitos aprovação em prova aplicada por núcleos de extensão de línguas das Instituições de Ensino Superior Públicas, com o tempo máximo de validade para aproveitamento de até 5 anos. Também serão aceitos apresentação de resultados de testes de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de: TOEFL-IBT (mínimo de 72 pontos), TOEFL-ITP (mínimo 400 pontos), IELTS (mínimo de 5 pontos) e TEAP (mínima 60 pontos), sem período de validade.

9.3.1 Caso o candidato não consiga comprovar a Proficiência em Língua Inglesa no ato da matrícula ocorrerá por parte do MPSTA a aplicação de prova sempre nos finais dos períodos letivos do curso, constando na programação do calendário escolar da pós-graduação.

9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

9.6. O Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sítios do IFMG (www.ifmg.edu.br) e do MPSTA (<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>).

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Períodos
Inscrições	04 a 28/06/2026
Solicitação de isenção da taxa de apoio	até 14/06/2026
Divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações de isenção da taxa de apoio pela presidenta da Comissão Especial	até 16/06/2026
Divulgação das inscrições recebidas pela Comissão Especial	até 29/06/2026
1ª etapa – análise dos Pré-projetos	até 01/07/2026
Divulgação dos resultados preliminares da 1ª etapa pela Comissão Especial	até 02/07/2026
Divulgação dos resultados da 1ª etapa pela Comissão Especial	até 06/07/2026
Organização e divulgação de salas virtuais pelos presidentes das bancas examinadoras	até 07/07/2026
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (somente candidatos classificados na 1ª etapa)	até 08/07/2026
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para candidatos aprovados na 1ª etapa	08 e 09/07/2026
Divulgação dos resultados preliminares das 2ª e 3ª etapas pela Comissão Especial.	até 10/07/2026
Convocação para a Banca pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra	até 14/07/2026
Entrevistas pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra	até 17/07/2026
Divulgação dos resultados preliminares das entrevistas pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra	até 20/07/2026
Divulgação dos resultados finais pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra	até 22/07/2026
Homologação dos resultados finais pela Direção do IFMG/BambuÍ	até 24/07/2026

11. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

Etapas	Períodos
Matrículas em 1ª chamada (posteriormente será liberado o formulário específico de matrícula)	até 28/07/2026
Matrículas em outras chamadas	no decorrer do período letivo
Previsão de início das aulas – 2026/2	31/07/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais		
	Nome completo:	
Filiação	Mãe:	
	Pai:	
	Data de nascimento:	
Sexo	Masculino ()	
	Feminino ()	
	Outro ()	
	Prefiro não informar ()	
Naturalidade	Município:	
	UF:	
	Nacionalidade:	
RG	Nº:	
	Órgão expedidor:	
	UF:	
	Data de emissão:	
	CPF:	
Endereço	Rua/Av./Alameda:	
	Nº:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Município:	
	CEP:	
Contato	Tel. Residencial:	
	Celular:	
	E-mail:	
2. Formação acadêmica		
Graduação	Nome do curso:	
	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	
Pós-Graduação	Nome do curso:	

	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	
3. Experiência profissional		
Dados da última empresa em que trabalhou	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	
	Data de desligamento:	
Dados do vínculo empregatício atual	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	
4. Linhas de Pesquisa do Pré-projeto (marque somente uma opção) – ver Tabela 1 do Edital		1 () Planejamento e Gestão Ambiental
		2 () Ecologia Aplicada
		3 () Tecnologias Ambientais
5. Opções de inscrição (marque somente uma opção) – ver Tabela 2 do Edital		
Projetos Estruturantes de Pesquisa	1 () Análise e Gestão da Paisagem	
	2 () Educação e Sustentabilidade	
	3 () Estudos em Agroecossistemas	
	4 () Gestão de águas, efluentes e resíduos sólidos	
	5 () Meio Ambiente e Saúde	
Modalidade de inscrição	() Ampla concorrência (AC)	
	() Ações afirmativas (AA)	
	() Pessoa com Deficiência (PcD)	
Pagamento	() Com pagamento da taxa de apoio	
	() Com pedido de isenção da taxa de apoio	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS

Eu, _____ candidato(a) no Processo Seletivo do MPSTA, Projeto Estruturante _____, portador(a) do RG _____, CPF: _____, declaro para fim específico de ingresso no IFMG – *Campus* Bambuí que sou:

() Preto () Pardo () Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica na perda do direito à concorrência da vaga em curso do IFMG.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o) conforme documento de Identidade

ANEXO III - MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Este é o modelo para o seu Pré-projeto de Pesquisa, parte do Processo Seletivo do MPSTA do IFMG.

Segundo a Norma Brasileira ABNT NBR 15287:2005, a estrutura de um Projeto de Pesquisa compreende: elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais. Nele deverão constar os componentes estruturais que permitirão compreender o que pretende desenvolver e qual a conexão entre os seus interesses e os do curso. Em cada um dos quesitos averiguados, espera-se que você seja capaz de concatenar o problema da pesquisa em uma estrutura exequível para a realização.

Por tratar-se de um Mestrado Profissional, os projetos devem prever o uso ou o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis nos contextos profissional, empresarial ou governamental, priorizando-se as pesquisas aplicadas. Sendo esperado ainda, que o mestrando, uma vez aprovado, ofereça condições para conduzir o projeto, bem como para buscar e gerir os recursos necessários para viabilizá-lo, de forma autônoma.

Assim, haverá a avaliação do projeto quanto à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social; e avaliação do candidato quanto a clareza e as habilidades demonstradas para a conclusão da pesquisa em um prazo máximo de dois anos.

Trata-se de um modelo sucinto para orientar o candidato na preparação de seu Pré-projeto de Pesquisa. O candidato deverá redigir o projeto e enviar para a avaliação, conforme regras do edital

Normas gerais

1. Você não pode alterar a formatação do modelo de pré-projeto.
2. Deve ser enviada uma versão em *pdf* intitulada: “Pré-Projeto de Pesquisa. 2026/2”:

Nome do candidato

Ex: Pré-Projeto de pesquisa.2026/2.SEU NOME COMPLETO

Formato do texto

O texto deve ser apresentado em formato A4 (21 cm × 29,7 cm), cor preta. Para digitação recomenda-se a utilização de fonte 12 para todo o texto, excetuando-se notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. Nas margens devem ser observados os

espaços: 3 cm para a superior e esquerda e 2 cm para a inferior e a direita. O texto deve ser digitado com espaço 1,5 entrelinhas.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E
TECNOLOGIA AMBIENTAL**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/1

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<DIGITE O NOME DO CANDIDATO>

<DIGITE O TÍTULO DO SEU PRÉ-PROJETO>

<DIGITE O NOME DA LINHA DE PESQUISA> Ver Tabela 1 deste Edital – Linhas de pesquisa

<DIGITE O NOME DO PROJETO ESTRUTURANTE> Ver Tabela 2 deste Edital – caracterização dos projetos estruturantes

BAMBUÍ - MG

Turma 2026.2

INTRODUÇÃO

O Pré-projeto de Pesquisa deve contemplar questões relacionadas ao projeto estruturante de pesquisa, e ser factível no tempo máximo de 24 meses.

Na introdução, devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber(em), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal.

Apresentar a justificativa da pesquisa, que deverá incluir obrigatoriamente:

(1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e ao projeto estruturante de pesquisa do curso;

(2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico;

(3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não resolvida.

Espera-se que você consiga explicar resumidamente a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 2 páginas.

OBJETIVOS

Apresentar os objetivos da pesquisa em termos concretos, claros e precisos. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos, como identificar, descobrir, verificar, descrever, analisar, caracterizar, determinar, verificar, explicar, avaliar, entre outros verbos.

Número máximo de páginas - 1 página.

REVISÃO DE LITERATURA

Contextualizar o problema e apresentar o estágio atual de conhecimento acerca da questão. Citação das principais conclusões a que outros autores chegaram e esclarecimento dos pressupostos teóricos que dão fundamentação à pesquisa, bem como das contribuições proporcionadas por investigações empíricas já realizadas. Cabe ressaltar que a revisão bibliográfica não é constituída apenas por referências ou sínteses do relato de estudos, mas por discussão crítica das obras citadas. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 10520 de 2023.

Número máximo de páginas - 4 páginas.

METODOLOGIA

Apresentação do método adotado na realização da pesquisa. Sua organização varia conforme as peculiaridades de cada estudo. Apresentar:

- 1) tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso etc.);
- 2) população e amostra (extensão da população, processo de extração da amostra etc.);
- 3) coleta de dados (descrição das técnicas, tais como questionários, entrevistas, observação etc.);
- 4) análise dos dados (testes de hipóteses, correlação, análise de regressão etc.).

Número máximo de páginas - 2 páginas.

DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS RESULTADOS DA PESQUISA

Apresentar resumidamente os resultados esperados com a realização da pesquisa e a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 1 página.

CRONOGRAMA

Elaborar o cronograma de execução, indicando o tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas da pesquisa. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica (24 meses).

Exemplo de cronograma:

MÊS/ETAPAS	Mês/ Ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Escolha do tema	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Experimento 1					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Qualificação					X						
Redação do trabalho							X	X			
Entrega da dissertação									X		
Entrega do produto técnico										X	
Defesa											X

REFERÊNCIAS

Todos os trabalhos citados no texto devem ser referenciados em ordem alfabética, seguindo as normas da NBR 6023/2025 da ABNT.

DADOS GERAIS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

QUESTÃO	RESPOSTA
Onde a pesquisa será realizada	(Cidade, Estado)
É possível mudar a área onde a pesquisa será realizada?	☐ sim ☐ não
Se sua resposta for positiva, caso haja recomendação de mudança de área, você estaria disposta(o) a mudar?	☐ sim ☐ não
Sua pesquisa será realizada com seres humanos ou animais?	☐ sim ☐ não

A tecnologia que irá desenvolver tem potencial empreendedor, de ganhar escala e ser comercializada?	[] sim [] não
Para realizar este projeto, você possui parceiros interessados oficialmente, que financiarão a pesquisa, experimentos e protótipos?	[] sim [] não
Para quais grupos de pessoas ou setores, a pesquisa trará benefícios?	
Explique o impacto social, econômico e ambiental que ele pode gerar, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
O que deve ser considerado como uma possível restrição para a execução do projeto?	

PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Você possui uma empresa parceira para apoiar a execução do projeto?	[] sim [] não	
Se sim, qual o valor destinado e quais etapas do projeto serão financiadas?		
Se sua resposta for sim, anexar a(s) carta(s) de intenção de parceria e responder os itens abaixo.		
Empresa parceira (Nome, CNPJ)	Como ela participará do seu projeto?	Por quanto tempo participará?

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 1ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

PROJETO ESTRUTURANTE: _____

EXAMINADOR(A): _____

CrITÉRIOS de avaliação do projeto escrito	Pontuação	Nota do Examinador
--	------------------	---------------------------

1. Introdução Avaliar se o candidato apresentou o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal. Além de (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e ao projeto estruturante de pesquisa do curso; (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico; (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não solvida.	20	
2. Objetivos (geral e específicos) Analisar se os objetivos da pesquisa foram devidamente esclarecidos e apresentados os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.	10	
3. Revisão da literatura Verificar se o candidato contextualizou o problema e apresentou o estágio atual de conhecimento acerca da questão. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2025.	20	
4. Metodologia A estratégia da pesquisa, os procedimentos e a análise metodológica estão bem definidos e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o projeto e alcançar objetivos aplicados e práticos.	25	
5. Resultados Esperados As entregas são compatíveis com o esperado para a resolução de um problema ambiental que tenha sido claramente explicitado no pré-projeto	10	
6. Cronograma O projeto apresenta-se com prazos e entregas que viabilizam a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso, em 24 meses. O cronograma executivo é factível	5	
7. Termo de Parceria de Pesquisa (facultativo) O Termo de Parceria de Pesquisa e demais dados sobre parceria identificam adequadamente a empresa/instituição pública ou privada, bem como com órgãos públicos que ao apoiarem, contribuirão efetivamente para a execução do projeto.	10	

Total	100	
Observações: Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.		

ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

PROJETO ESTRUTURANTE: _____

EXAMINADOR(A): _____

CrITÉrios de avaliação da apresentação e arguição	Pontuação	Nota do Examinador
1. Apresentação oral O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho, utilizou linguagem acadêmico-científica adequada e sua assimilação com os objetivos de desenvolvimento sustentável.	25	
2. Arguição sobre o Pré-projeto As respostas foram claras e coesas quanto às perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários com a condução do projeto proposto.	35	
3. Motivações profissionais para ingresso no MPSTA O candidato expôs de forma clara suas competências e motivações profissionais, a conexão entre seus interesses e a proposta do curso, bem como seu conhecimento sobre a natureza da capacitação ofertada pelo Mestrado na modalidade profissional.	20	
4. Domínio de conteúdos vinculados ao eixo para o qual se inscreveu O candidato demonstrou domínio dos conteúdos referentes aos temas da sustentabilidade e da área ambiental em consonância com a descrição dos eixos integradores.	20	
Total	100	

Observações:

Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.

ANEXO VI – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR - 3ª ETAPA

CANDIDATO(A): _____

PROJETO ESTRUTURANTE: _____

Preenchimento obrigatório pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontuação requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formulário a documentação comprobatória, por ordem de item pontuado, para fins de conferência pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular.

Itens	Item avaliativo	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação re-querida pelo candidato	Pontuação apurada pela comissão
1	Título de Mestre ou Doutor	1	1		
2	Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	1	1		
3	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	0,5	0,5		
4	Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre) (coordenador, bolsista ou voluntário)	0,5	1,5		
5	Orientação de TCC ou monografia	1	5		
6	Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10		
7	Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2		
8	Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
9	Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	2	6		
10	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	2	6		
11	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	6		
12	Publicação de trabalho completo em eventos	1	4		
13	Publicação de resumo (simples ou expandido) em eventos	0,5	3		

14	Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	4		
15	Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
16	Trabalho premiado na área e na sua empresa (por trabalho)	4	8		
17	Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		
18	Experiência em docência em cursos técnicos, tecnológicos e superiores (por semestre completo comprovado)	1	8		
19	Consultoria ambiental (por consultoria) nos últimos 10 anos	1	10		
	Total		100		

ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2 - Preenchimento dos campos:

2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (*Campus Bambuí*)

2.2 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

2.3 - Número de Referência: 01

2.4 - Competência: **06/2026** (de acordo com o mês e o ano do pagamento)

2.5 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.6 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.7 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.8 - Valor Principal: **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais).

2.9 - Valor Total: **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais).

3 - Opção de Geração: Geração em PDF

4. Para finalizar clicar em: Emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente via Banco do Brasil.

-

ANEXO VIII – TERMO DE PARCERIA EM PESQUISA

Pelo presente Termo de Parceria em Pesquisa, a empresa ou órgão _____ situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar na execução do Projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Nome do Pré-projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2026.2

Linha de Pesquisa (ver Tabela 1 deste Edital):

Cidade na qual será realizada a execução do Projeto:

Atividade(s) na empresa/órgão:

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

() infraestrutura disponível – valor estimado a R\$ _____

() quadro de funcionários – valor estimado a R\$ _____

() recursos financeiros – valor estimado a R\$ _____

() outros suportes (descrever) – valor estimado a R\$ _____

Totais de recursos financeiros estimados na parceria: R\$ _____

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do Projeto:

1) _____ - valor estimado a R\$ _____

2) _____ - valor estimado a R\$ _____

3) _____ - valor estimado a R\$ _____

Totais de recursos financeiros estimados na contrapartida: R\$ _____

Em: ____/____/____.

Nome e assinatura do candidato

Eu, _____, representante da (empresa) _____, CNPJ. _____ declaro haver interesse desta empresa em contribuir com o desenvolvimento do Projeto do discente _____. Sendo assim, fica firmado o compromisso da empresa nos pontos relacionados nessa parceria.

Em: ____/____/____.

Assinatura e carimbo da empresa parceira

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PARA OS MEMBROS DAS BANCAS AVALIADORAS

Eu, _____, CPF _____, no presente momento, **declaro** com a finalidade de participação em banca examinadora do processo seletivo de alunos regulares para o MPSTA do IFMG, **que não possuo qualquer um dos vínculos abaixo relacionados, com os candidatos inscritos para o processo seletivo** regido pelo Edital de seleção de discentes regulares 2026.2, IFMG/BambuÍ:

- I. parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro;
- II. ter participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante em ação legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III. litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- IV. ter sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou estágios;
- V. ter sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de composição da banca;
- VI. ter participado conjuntamente de projetos de pesquisa e de extensão nos últimos três anos, na condição de coordenador ou colaborador;
- VII. ter desempenhado função como superior ou como subordinado direto ao candidato, em outras instituições, nos últimos três anos.

Atividades que estarei participando:

- () 1ª etapa do processo seletivo – avaliação de pré-projetos.
- () 2ª etapa do processo seletivo – avaliação da apresentação dos pré-projetos e arguição.
- () 3ª etapa do processo seletivo – avaliação curricular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Data:	Assinatura:
-------	-------------

ANEXO X - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Pós-graduação do MPSTA do IFMG, Projeto Estruturante, Turma 2026/2, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Avaliação, sendo:

- () – 1ª etapa do processo seletivo (avaliação de pré-projeto).
- () – 2ª etapa do processo seletivo (apresentação de pré-projeto e arguição).
- () – 3ª etapa do processo seletivo (análise curricular).
- () – Ações Afirmativas (Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoa Negra).
- () - Pessoa com Deficiência (PcD).

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Em: ____/____/____.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Eu, _____, CPF _____, _____, Linha de Pesquisa _____, Projeto Estruturante _____, abaixo identificado/a, declaro que estou apto/a a ocupar vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do Edital do Processo seletivo do MPSTA – turma 2026/2.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por:

(nome completo do profissional - (CRM do profissional).

Identificação da deficiência: _____ CID N° (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

Identificação do(a) assinante:

() Candidato(a) Pessoa com Deficiência (PcD).

() Procurador(a) devidamente identificado(a).

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura

BambuÍ, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 03/06/2026, às 11:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2757785** e o código CRC **E12E7613**.

23209.001445/2026-13

2757785v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 9 por [rosimeiry.cristina](#) em 03/06/2026 09:23:51.